



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Termo de Referência – Lei 14.133

Processo 14/2024

1.0 - DO OBJETO

Trata-se de processo administrativo, com vista a Contratação de empresa especializada em pinturas em geral, interno e externo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cláudio / MG.

2.0 - DA JUSTIFICATIVA

Trata-se de processo administrativo, com vista à Contratação de empresa especializada em pinturas em geral, interno e externo (paredes, portas, pisos, postes, ferragens e tetos) mediante a sessão de mão de obra e materiais necessários para realização dos serviços para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cláudio / MG.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pinturas em Geral, interna e Externa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A contratação será em item único, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição	Und	Quant.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURAS EM GERAL, INTERNA E EXTERNA (PAREDES, PORTAS, PISOS, POSTES, FERRAGENS E TETOS) MEDIANTE A SESSÃO DE MÃO DE OBRAS E MATERIAIS NECESSARIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	M ²	700

3.0 - DA DOCUMENTAÇÃO:



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

- Cédula de identidade do fornecedor;
- Inscrição no CPF do fornecedor;
- Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, o CNPJ;

3.1 - QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 3.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 3.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente acompanhado da última alteração, em se tratando de sociedades;
- 3.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2 - QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- 3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3.2.2 Prova de regularidade (Certidão Negativa) para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitada, ou outra equivalente, na forma da lei; e
- 3.2.3 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia

3.0- DA PROPOSTA

A proposta deverá conter valor/preço global do serviço a ser executado.

4.0- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– Os serviços deverão ser realizados na Sede da Câmara Municipal de Cláudio/MG à Rua das Crianças, 137 – Centro – Cláudio/MG – CEP: 35530-000.

5.0 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Pagar pontualmente os valores correspondentes aos serviços prestados nas condições especifica na cláusula 6ª, abaixo.

6.0 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias posterior à apresentação da fatura e regular liquidação.

7.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente contrato será empenhado na seguinte dotação orçamentária;



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

FICHA 43- 339039.

8.0 – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, sem prejuízo das penalidades previstas neste Termo de Referência.

- O presente contrato será rescindido pelo CONTRATANTE, se verificada a ocorrência de quaisquer das hipóteses elencadas no art. 137 da Lei n-º 14.133/2021.

- A rescisão será formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

- A rescisão ocorrerá também caso o CONTRATANTE verifique que a qualidade dos materiais entregues pela CONTRATADA esteja fora das especificações necessárias.

9.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS e SANÇÃO ADMINISTRATIVA

9.1- A inadimplência do contratado com referência aos encargos sociais trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a Câmara Municipal a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto do contrato;

10.0- DO DOMICILIO DA EXECUÇÃO

Os serviços objeto deste termo serão executados pelo CONTRATADO nas dependências da Câmara Municipal, e no domicílio da empresa contratada.

11.0- DA ESTIMATIVA DE PREÇO R\$ 18.380,00 (Dezoito mil trezentos e oitenta reais).

Cláudio/MG 15 de fevereiro de 2024

Tancredo Aladim Rocha Tolentino

Presidente do Poder Legislativo

Isa Mara Barros Rocha

Agente de Contratação